



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DESPACHO:

Conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD, apresentado pelo Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, o qual tem por objeto a solicitação de instauração de Processo Administrativo visando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos descartáveis descritos e especificados no DFD, os quais são tidos como bens comuns. De acordo com o DFD, os preços foram apurados diretamente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Por considerar que o valor total estimado para esta contratação se enquadra nos moldes do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Federal nº 11.871/2023; considerando que o comércio local não dispõe de pessoal qualificado para operar sistema eletrônico para fins de participação em processo licitatório na forma eletrônica, tendo em vista o baixo valor do processo, e, considerando que será utilizado recurso próprio para custear as despesas, nos termos do art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2023, determino a instauração do processo na forma de Dispensa de Licitação Física, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, COM ODOR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FERRO, ZINCO, SELÊNIO), VITAMINAS (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEÚDO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 77 KCAL, 18 G DE CARBOIDRATOS, 0,3 G DE GORDURA, 0,1 G DE GORDURA SATURADA E 51 MG DE SÓDIO. PACOTE DE 300 G. (TIPO TODDY OU SUPERIOR).	UNID	24	7,94	190,56
2	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LIMPO E NÃO VIOLADO COM VALIDADE	Pacote	30	9,95	639,90



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MÍNIMA DE 75% DA VALDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 5 KG.				
3	ADOÇANTE. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO, METILPARABENO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. (MARCA TIPO ZERO CAL OU SUPERIOR)	UNID	10	9,95	99,50
4	ÁGUA POTÁVEL, GALÃO DE 20L (TIPO AQUA OU SUPERIOR)	Galão	100	14,90	1.490,00
5	BANANA PRATA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A POLPA DEVE ESTAR DOCE, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. A CASCA DEVE SER LISA, DE COLORAÇÃO AMARELA E NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO: 120 G.	Kg	20	6,94	138,70
6	BISCOITO DE POLVILHO. BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 G. (TIPO VALE DO OURO OU SUPERIOR)	Pacote	40	8,52	340,80
7	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR COCO. BISCOITO PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA INS(322 MG), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO INS (270 MG), E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 131 KCAL, 21 G DE CARBOIDRATOS, 2,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR E 66 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYMORÉ).	Pacote	100	7,71	771,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	BISCOITO DOCE: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 350G. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMAOU AYMORÉ).	Pacote	100	7,41	741,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 127 KCAL, 20 G DE CARBOIDRATOS, 3,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 1,5 G DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 0,5 G DE GORDURAS POLI SATURADAS, 0 MG DE COLESTEROL, 1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 210 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYNORÉ)	Pacote	100	6,24	624,00
10	BOLO SIMPLES KG	KG	25	39,99	999,75
11	CAFÉ. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM AROMA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COM COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM 100% SELADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.(CAFÉ PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG OU PILÃO, TRÊS CORAÇÕES OU CABOCLO)	Pacote	60	28,70	1.722,00
12	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	50	4,61	230,25
13	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Pacote	60	5,22	313,20
14	FILTRO DE PAPEL DE PASSAR CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. TIPO MELITA, TRÊS CORAÇÕES OU SUPERIOR	Pacote	46	4,95	227,70
15	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PACOTE 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 33CM X	Pacote	30	2,54	76,20
16	LARANJA PERA RIO. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA ÍNTEGRA E SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES ESTRAGADAS OU APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 180 G	kg	20	6,93	138,60
17	LEITE INTEGRAL. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS				



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPA ABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. TIPO PORTO ALEGRE, CAMPONESA, ITAMBÉ OU SUPERIOR	Litro	200	6,36	1.272,00
18	MAÇÃ: MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	Kg	20	12,56	251,20
19	MAIONESE. MAIONESE TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 40 KCAL E 125 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 12 G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE DE 500 G. (TIPO: HELLMANNS, HEINZ OU SUPERIOR).	Pote	15	7,67	115,05
20	MAMÃO PAPAIA. MAMÃO TIPO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, DE ASPECTO FRESCO E FIRME. SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, COM CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 400 G.	Kg	20	11,03	220,60
21	MANTEIGA: PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS 160 B. POTE 500G (MARCA VIÇOSA, ITAMBÉ, PORTO ALEGRE OU SUPERIOR)	Pote	24	27,22	653,28
22	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA FATIADA	Kg	30	30,55	916,50
23	OVO. OVOS DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A. PRODUTO FRESCO, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPERA, LIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, COM CÂMERA DE AR FIXA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ISENTA DE SUJIDADES OU PARASITAS, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL. CARTELA COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA COIMBRA)	Duzia	70	10,18	712,25
24	PÃO DE FÔRMA: PÃO DE FÔRMA DE BOA QUALIDADE. PÃO MACIO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 450G (IGUAL OU SUPERIOR AO ACONCHEGO)	Pacote	120	10,42	1.249,80
25	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE 1KG	Kg	30	37,05	1.111,50
26	PÃO FRANCES KG	Kg	20	17,33	346,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS COM 50 UNIDADES CADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 19CM X 20CM CADA.	Pacote	20	13,66	273,20
28	PRESUNTO FATIADO. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL REFINADO, PROTEÍNA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR REFINADO, AROMAS NATURAIS (DE CANELA, NOZ MOSCADA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, CRAVO E PÁPRICA), ESPESANTECARRAGENA, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA PIF PAF, SADIA, PEDIGÃO)	Kg	40	30,48	1.219,20
29	QUEIJO MASSA COZIDA KG	40	Kg	55,61	2.224,40
30	QUEIJO MUÇARELA FATIADO. QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR À MARCA VIÇOSA)	40	Kg	51,30	2.052,00
31	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT (TIPO: PEPSI, ANTARTICA OU COCA-COLA).	150	Emba.	12,08	1.812,00
32	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	100	Emba.	9,64	964,00
33	REQUEIJÃO. REQUEIJÃO CREMOSO DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO E GORDURA VEGETAL. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 98 KCAL, 1,3 G DE CARBOIDRATOS, 3,0 G DE PROTEÍNAS, 9,0 G DE GORDURAS TOTAIS, E 161 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 350 G. (MARCA MINAS COLONIAL, VIÇOSA, VIGOR, NESTLE, OU SUPERIOR)	30	Pote	15,45	463,50
34	SAL: SAL REFINADO IODADO. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	15	2,47	37,05
35	SUCO NÉCTAR, CONCENTRAÇÃO 50% DE SUCO, CAIXA DE 1L, SABORES DIVERSOS. (MARCA TIAL OU SUPERIOR)	Litro	200	9,17	1.834,00
36	TORTA KG (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MARQUESPAN)	Kg	30	53,48	1.604,40
Valor total					28.075,69

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, concedo o prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas adicionais para fins de fornecimento dos itens acima, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Araponga – MG. Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Findo o prazo de 03 (três) dias úteis, determino a verificação da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como a escolha da proposta mais vantajosa, de forma que tudo ocorra na forma da Lei.

Propostas adicionais, bem como documentos de habilitação, deverão ser enviados via Correios ou entregues no Setor de Licitação a partir de 11/02/2025 até às 08h00min do dia 14/02/2025, em envelopes lacrados, devendo conter na parte externa dos envelopes, informações da empresa bem como dados do processo, sendo: Processo Licitatório nº 004/2024, Dispensa de Licitação física nº 003/2024, **Envelope 001 – Proposta comercial / Envelope 002 – Documentos de habilitação.**

A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e negociações, acontecerá na data de 14/02/2024, às 09h00min. A sessão será gravada em áudio e vídeo.

Câmara Municipal de Araponga – MG, 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Chagas de Abreu
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Trata-se da instauração de Processo Administrativo visando a aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis descritos e especificados no Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Araponga/MG, tidos como bens comuns, ambos descritos e especificados no anexo I deste Termo, destinados a abastecer a cantina da Câmara Municipal, no atendimento dos servidores e visitantes, itens estes que serão adquiridos de forma fracionada pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de abastecer a cantina da Câmara Municipal para fins de alimentação dos funcionários e visitantes, resta demonstrado a necessidade de se realizar o devido processo administrativo visando adquirir os itens descrito e especificados no anexo I deste Termo, ambos descritos com qualidade comum, usualmente utilizado pelo mercado.

2.2. Neste sentido, nos termos do Documento de Formalização de Demanda – DFD, as aquisições se darão de forma periódica, nas quantidades constantes nas respectivas ordens de fornecimento.

2.3. O critério de julgamento adotado neste processo, será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

2.4. Tratando-se da aquisição dos objetos deste processo, o preço ofertado deverá compreender todos os valores e/ou custos diretos e/ou indiretos e necessários ao seu fornecimento, tais como, despesas com o transporte, tributos, fretes, entregas, lucro, dentre outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, COM ODOR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FERRO, ZINCO, SELÊNIO), VITAMINAS (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEÚDO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 77 KCAL, 18 G DE CARBOIDRATOS, 0,3 G DE GORDURA, 0,1 G DE GORDURA SATURADA E 51 MG DE SÓDIO. PACOTE DE 300 G. (TIPO TODDY OU SUPERIOR).	UNID	24	7,94	190,56



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	açúcar cristal. açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. pacote de 5 kg.	Pacote	30	9,95	639,90
3	adoçante. adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 ml. validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. ingredientes: água, edulcorantes artificiais sacarina sódica, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico. (marca tipo zero cal ou superior)	UNID	10	9,95	99,50
4	água potável, galão de 20l (tipo aqua ou superior)	Galão	100	14,90	1.490,00
5	banana prata. fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. a polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. a casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas. grau de amadurecimento próprio para consumo. peso médio: 120 g.	Kg	20	6,94	138,70
6	biscoito de polvilho. biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. pacote com 200 g. (tipo vale do ouro ou superior)	Pacote	40	8,52	340,80
7	biscoito doce amanteigado sabor coco. biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja ins(322 mg), fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico ins (270 mg), e aromatizante. informação nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: valor energético de 131 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7 g de proteínas, 3,8 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de fibra alimentar e 66 mg de sódio. embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. pacote de 350 g com 3 pacotes individuais. (tipo: elbis, marilan, vilma ou aymoré).	Pacote	100	7,71	771,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	BISCOITO DOCE: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 350G. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMAOU AYMORÉ).	Pacote	100	7,41	741,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 127 KCAL, 20 G DE CARBOIDRATOS, 3,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 1,5 G DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 0,5 G DE GORDURAS POLI SATURADAS, 0 MG DE COLESTEROL, 1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 210 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYNORÉ)	Pacote	100	6,24	624,00
10	BOLO SIMPLES KG	KG	25	39,99	999,75
11	CAFÉ. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM AROMA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COM COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM 100% SELADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.(CAFÉ PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG OU PILÃO, TRÊS CORAÇÕES OU CABOCLO)	Pacote	60	28,70	1.722,00
12	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	50	4,61	230,25
13	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Pacote	60	5,22	313,20
14	FILTRO DE PAPEL DE PASSAR CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. TIPO MELITA, TRÊS CORAÇÕES OU SUPERIOR	Pacote	46	4,95	227,70
15	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PACOTE 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 33CM X	Pacote	30	2,54	76,20
16	LARANJA PERA RIO. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA ÍNTEGRA E SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES ESTRAGADAS OU APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 180 G	kg	20	6,93	138,60
17	LEITE INTEGRAL. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS				



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPA ABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. TIPO PORTO ALEGRE, CAMPONESA, ITAMBÉ OU SUPERIOR	Litro	200	6,36	1.272,00
18	MAÇÃ: MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	Kg	20	12,56	251,20
19	MAIONESE. MAIONESE TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 40 KCAL E 125 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 12 G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE DE 500 G. (TIPO: HELLMANNS, HEINZ OU SUPERIOR).	Pote	15	7,67	115,05
20	MAMÃO PAPAIA. MAMÃO TIPO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, DE ASPECTO FRESCO E FIRME. SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, COM CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 400 G.	Kg	20	11,03	220,60
21	MANTEIGA: PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS 160 B. POTE 500G (MARCA VIÇOSA, ITAMBÉ, PORTO ALEGRE OU SUPERIOR)	Pote	24	27,22	653,28
22	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA FATIADA	Kg	30	30,55	916,50
23	OVO. OVOS DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A. PRODUTO FRESCO, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPERA, LIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, COM CÂMERA DE AR FIXA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ISENTA DE SUJIDADES OU PARASITAS, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL. CARTELA COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA COIMBRA)	Duzia	70	10,18	712,25
24	PÃO DE FÔRMA: PÃO DE FÔRMA DE BOA QUALIDADE. PÃO MACIO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 450G (IGUAL OU SUPERIOR AO ACONCHEGO)	Pacote	120	10,42	1.249,80
25	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE 1KG	Kg	30	37,05	1.111,50
26	PÃO FRANCES KG	Kg	20	17,33	346,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS COM 50 UNIDADES CADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 19CM X 20CM CADA.	Pacote	20	13,66	273,20
28	PRESUNTO FATIADO. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL REFINADO, PROTEÍNA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR REFINADO, AROMAS NATURAIS (DE CANELA, NOZ MOSCADA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, CRAVO E PÁPRICA), ESPESANTECARRAGENA, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA PIF PAF, SADIA, PEDIGÃO)	Kg	40	30,48	1.219,20
29	QUEIJO MASSA COZIDA KG	40	Kg	55,61	2.224,40
30	QUEIJO MUÇARELA FATIADO. QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR À MARCA VIÇOSA)	40	Kg	51,30	2.052,00
31	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT (TIPO: PEPSI, ANTARTICA OU COCA-COLA).	150	Emba.	12,08	1.812,00
32	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	100	Emba.	9,64	964,00
33	REQUEIJÃO. REQUEIJÃO CREMOSO DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO E GORDURA VEGETAL. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 98 KCAL, 1,3 G DE CARBOIDRATOS, 3,0 G DE PROTEÍNAS, 9,0 G DE GORDURAS TOTAIS, E 161 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 350 G. (MARCA MINAS COLONIAL, VIÇOSA, VIGOR, NESTLE, OU SUPERIOR)	30	Pote	15,45	463,50
34	SAL: SAL REFINADO IODADO. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	15	2,47	37,05
35	SUCO NÉCTAR, CONCENTRAÇÃO 50% DE SUCO, CAIXA DE 1L, SABORES DIVERSOS. (MARCA TIAL OU SUPERIOR)	Litro	200	9,17	1.834,00
36	TORTA KG (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MARQUESPAN)	Kg	30	53,48	1.604,40
Valor total					28.075,69



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - DO PREÇO

4.1 Para fins de composição do preço de referência, utilizou-se o critério do inciso I do art. 7º da Resolução da Mesa Diretora nº 04/2023, ou seja, pesquisa de preço realizada junto ao Portal Nacional de Contratação Públicas – PNCP, tendo sido aplicado a mediana para todos os itens, no qual apurou-se que o valor total estimado para fins de aquisição dos objetos acima indicados pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 28.075,69** (vinte e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORNECIMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados conforme fornecimentos efetivamente realizados, mediante a comprovação de que os produtos foram entregues a contento, mediante ainda, a apresentação de Nota Fiscal contendo a descrição do objeto fornecido e nas quantidades efetivamente autorizadas.

5.2 Comprovado o fornecimento, o pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal.

5.3 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) conter informações quanto ao item fornecido, a quantidade, o preço unitário e total de cada item, bem como informações do item, incluindo a marca, quantidade, preço unitário e total.

5.4 Tratando-se da aquisição dos itens acima mencionados, o preço ofertado deverá compreender a entrega no prazo de até 03 (Três) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Araponga-MG.

5.5 A contratada poderá submeter os objetos à mais ampla fiscalização e diligência por parte da Câmara Municipal de Araponga, através do responsável pelo recebimento do objeto, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive verificar a qualidade e/ou quantidade dos itens fornecidos. Caso seja atestada que o produto não foi entregue conforme exigências deste processo, e/ou sua incompatibilidade, o mesmo será rejeitado, obrigando a contratada a refazer e/ou substituir o objeto, sem qualquer custo e de forma que não provoque prejuízos ao contratante.

5.6 No ato de entrega do objeto, este deverá possuir ao menos 75% (Setenta e cinco por cento) do prazo de validade total do referido item.

6 - VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O presente Termo de Referência utilizou como preço de referência, a MEDIANA dos preços coletados junto ao Portal Nacional de Contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Públicas, conforme pesquisa de preço acostados aos autos do processo.

8 DO TIPO DE LICITAÇÃO

8.1 O procedimento licitatório adotado para aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência, será pelo tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item, podendo o licitante, participar do(s) item(ns) que for de seu interesse.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que atender as especificações do Edital e de seus anexos, e concomitantemente, apresentar o MENOR PREÇO PARA ITEM, sobre os valores apresentados na pesquisa de preço.

9 PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do presente processo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária destinada à acobertar as aquisições é a seguintes: 01.031.0001.4.004.3.3.90.30 material de consumo – ficha 14.

11 - FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A fiscalização do contrato, ficará a cargo do responsável a ser indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araponga.

12 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Inicialmente o art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, prevê os casos em que é possível dispensar o processo licitatório, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência](#)

12.2. De acordo com o Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, este por sua vez, corrigiu o valor de R\$ 50.000,00 indicado no inciso II do art. 75, da Lei Federal 14.133, para o valor atual de R\$ 62.725,59.

12.3. No caso da aquisição dos objetos descritos e especificados neste Termo de Referência, o valor total encontra-se muito aquém do limite exigido para fins de instauração de processo licitatório, ou seja, é plenamente possível adquiri-los pelo Processo de Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Considerando que será utilizado recurso próprio para custear as despesas,
Rua São Geraldo, 12 – Centro – CEP 36.594-000 – Araponga – MG – Tele-fax: (31) 3894 -1288



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2023, determino a instauração do processo na forma de Dispensa de Licitação Física, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- II. Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Araponga – MG, 07 de fevereiro de 2025

Thais Rodrigues Macedo
Presidente da C.L



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nos termos do inciso VII do art. 4º da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2023, o proponente interessado deverá encaminhar os envelopes da seguinte forma:

Art. 4º (...);

VII – o(s) envelope(s) de Proposta(s) e documentação de habilitação, deverão ser enviados pelo Correios, para o Destinatário – Câmara Municipal de Araponga - MG, Rua São Geraldo, nº 12, CEP: 36594-000, município de Araponga-MG, aos cuidados do Setor de Licitações, ou protocolados por representante legal, portador ou mensageiro, junto ao Setor de Licitações.

§ 1º. No caso de envio pelo Correios, o proponente deverá informar ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araponga-MG, sobre o despacho dos envelopes de forma a demonstrar que os encaminhou dentro do prazo legal.

ENVELOPE 001 – PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial de cada licitante deverá ser apresentada em envelope distinto, indevassável e colado, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 003/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 002/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA-MG						
Proponente:						
Endereço:					Cidade:	
Telefone:			Fax.:		E-mail:	
Banco:			Agência:		Conta Corrente:	
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, COM ODOR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FERRO, ZINCO, SELÊNIO), VITAMINAS (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEÚDO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 77 KCAL, 18 G DE CARBOIDRATOS, 0,3 G DE GORDURA, 0,1 G DE GORDURA SATURADA E 51 MG DE SÓDIO. PACOTE DE 300 G. (TIPO TODDY OU SUPERIOR).	Pote	24			
2	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LIMPO E NÃO VIOLADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 5 KG.	Pacote	30			
3	ADOÇANTE. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO, METILPARABENO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. (MARCA TIPO ZERO CAL OU SUPERIOR)	Unidade	10			
4	ÁGUA POTÁVEL, GALÃO DE 20L (TIPO AQUA OU SUPERIOR)	Galão	100			
5	BANANA PRATA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A POLPA DEVE ESTAR DOCE, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. A CASCA DEVE SER LISA, DE COLORAÇÃO AMARELA E NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO: 120 G.	kg	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

6	BISCOITO DE POLVILHO. BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 G. (TIPO VALE DO OURO OU SUPERIOR	Pacote	40			
7	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR COCO. BISCOITO PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA INS(322 MG), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO INS (270 MG), E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 131 KCAL, 21 G DE CARBOIDRATOS, 2,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR E 66 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYMORÉ).	Pacote	100			
8	BISCOITO DOCE: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 350G. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMAOU AYMORÉ).	Pacote	100			
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 127 KCAL, 20 G DE CARBOIDRATOS, 3,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 1,5 G DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 0,5 G DE GORDURAS POLI	Pacote	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SATURADAS, 0 MG DE COLESTEROL, 1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 210 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS. (TIPO; ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYNORÉ					
10	BOLO SIMPLES KG	Kg	25			
11	CAFÉ. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM AROMA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COM COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM 100% SELADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.(CAFÉ PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG OU PILÃO, TRÊS CORAÇÕES OU CABOCL)	Pacote	60			
12	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	50			
13	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Pacote	60			
14	FILTRO DE PAPEL DE PASSAR CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. TIPO MELITA, TRÊS CORAÇÕES OU SUPERIOR	Pacote	60			
15	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PACOTE 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 33CM X	Pacote	30			
16	LARANJA PERA RIO. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA ÍNTEGRA E SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES ESTRAGADAS OU APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 180 G	Kg	20			
17	LEITE INTEGRAL. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. TIPO PORTO ALEGRE, CAMPONESA, ITAMBÉ OU SUPEERIOR	Litro	200			
18	MAÇÃ: MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	Kg	20			
19	MAIONESE. MAIONESE TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 40 KCAL E 125 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 12 G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE,	Pote	15			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE DE 500 G. (TIPO: HELLMANNS, HEINZ OU SUPERIOR).					
20	MAMÃO PAPAIA. MAMÃO TIPO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, DE ASPECTO FRESCO E FIRME. SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, COM CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 400 G.	Kg	20			
21	MANTEIGA: PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS 160 B. POTE 500G (MARCA VIÇOSA, ITAMBÉ, PORTO ALEGRE OU SUPERIOR)	Pote	24			
22	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA FATIADA	Kg	30			
23	OVO. OVOS DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A. PRODUTO FRESCO, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPERA, LIMP, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, COM CÂMERA DE AR FIXA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ISENTA DE SUJIDADES OU PARASITAS, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL. CARTELA COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA COIMBRA)	Dúzia	70			
24	PÃO DE FÔRMA: PÃO DE FÔRMA DE BOA QUALIDADE. PÃO MACIO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 450G (IGUAL OU SUPERIOR AO ACONCHEGO)	Pacote	120			
25	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE 1KG	Kg	30			
26	PÃO FRANCES KG	Kg	20			
27	PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS COM 50 UNIDADES CADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 19CM X 20CM CADA.	Pacote	20			
28	PRESUNTO FATIADO. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL REFINADO, PROTEÍNA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR REFINADO, AROMAS NATURAIS (DE CANELA, NOZ MOSCADA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, CRAVO E PÁPRICA), ESPESANTECARRAGENA, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	Kg	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	(MARCA PIF PAF, SADIA, PEDIGÃO)					
29	QUEIJO MASSA COZIDA KG	Kg	40			
30	QUEIJO MUÇARELA FATIADO. QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR À MARCA VIÇOSA)	Kg	40			
31	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT (TIPO: PEPSI, ANTARTICA OU COCA-COLA).	Embal.	150			
32	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	Embal.	100			
33	REQUEIJÃO. REQUEIJÃO CREMOSO DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO E GORDURA VEGETAL. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 98 KCAL, 1,3 G DE CARBOIDRATOS, 3,0 G DE PROTEÍNAS, 9,0 G DE GORDURAS TOTAIS, E 161 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 350 G. (MARCA MINAS COLONIAL, VIÇOSA, VIGOR, NESTLE, OU SUPERIOR)	Pote	30			
34	SAL: SAL REFINADO IODADO. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	15			
35	SUCO NÉCTAR, CONCENTRAÇÃO 50% DE SUCO, CAIXA DE 1L, SABORES DIVERSOS. (MARCA TIAL OU SUPERIOR)	Litro	200			
36	TORTA KG (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MARQUESPAN)	Kg	30			

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, entregas, serviços, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto fornecido completo sem qualquer acréscimo de valor.

Valor Total da Proposta: _____
(.....)

Validade da proposta:(.....) dias.

CARIMBO
DO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Local: _____/____, Data: ____/____/_____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Nos termos do inciso VII do art. 4º da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2023, o proponente interessado deverá encaminhar os envelopes da seguinte forma:

Art. 4º (...);

VII – o(s) envelope(s) de Proposta(s) e documentação de habilitação, deverão ser enviados pelo Correios, para o Destinatário – Câmara Municipal de Araponga - MG, Rua São Geraldo, nº 12, CEP: 36594-000, município de Araponga-MG, aos cuidados do Setor de Licitações, ou protocolados por representante legal, portador ou mensageiro, junto ao Setor de Licitações.

§ 1º. No caso de envio pelo Correios, o proponente deverá informar ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Araponga-MG, sobre o despacho dos envelopes de forma a demonstrar que os encaminhou dentro do prazo legal;

ENVELOPE 002 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação de cada licitante deverá ser apresentada em envelope distinto, indevassável e colado, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
“ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 003/2025

1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1 - Regularidade Jurídica:

1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou

1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.1.5. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias;

1.1.6. Prova de inscrição na Receita Federal do Brasil (Cartão de CNPJ);

1.2 - Regularidade Fiscal:

1.2.1 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

1.2.3. CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).

1.2.4 - Para usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte;

1.2.4.1 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal acima mencionada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.3 - DECLARAÇÕES

1.3.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declarações, assinadas pelo representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei:

1.3.2 De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar com o Poder Público;

1.3.3 De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14anos, na forma da Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.3.4 De que tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.
- 1.4. As declarações retromencionadas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo deste ato convocatório.
- 1.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte esta deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006 c/c com a Lei 14.133/21.
- 1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 1.7. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº. 14.133/21, sendo facultada à Administração convocar o segundo melhor lance.
- 1.8. A Presidente em conjunto com os demais membros, em caso de dúvidas, efetuará consulta ao sítio da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 1.9. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/Comprovantes da situação do licitante que serão juntados aos autos do Processo Administrativo.

Câmara Municipal de Araponga /MG, 07 de fevereiro de 2025
Thais Rodrigues Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II "MODELO"

**Declaração de Atendimento ao Art. 68, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 ANEXO III

(Papel timbrado da empresa)
DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ ou CPF n.º _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, Câmara Municipal de Araponga-MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para fins de participação do Processo nº 004/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa:

- a) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, estadual ou Municipal e não está impedida ou suspensa de licitar com a Câmara Municipal de Araponga/MG, inexistindo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- c) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do ente licitante;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Apresentou proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- g) Que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI (), ME () EPP () Não se aplica ().
- h) DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, não possuo sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (Presidente da Câmara) vinculados ao Poder Legislativo do município de Araponga -MG e/ou com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Araponga/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ ou CPF n.º _____, com sede à _____, n.º _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto à Câmara Municipal de Araponga/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATO Nº. XXX/2025

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
RUA SÃO GERALDO, Nº 12, BAIRRO CENTRO
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000
TEL (0XX31) 3894-1288 - CNPJ: 05.967.206/0001-09

CONTRATADO

Razão Social: _____
Logradouro: _____, Nº _____, Bairro _____
Cidade: _____ – UF: _____, CEP: _____
CNPJ: _____
Tel.: (____) _____ – E-mail: _____

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de Araponga/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.967.206/0001-09, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilmo(a). Sr(a). Presidente(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, xxxxxxxx, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, e a xxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx, com endereço na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, profissão, portador da CI/RG n.º xxxxxx SSP/xxxx, inscrito no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Processo n.º 002/2024, Dispensa de Licitação Física n.º 002/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Trata-se da instauração de Processo Administrativo visando a aquisição de Gêneros alimentícios, descritos e especificados no anexo I, destinados ao abastecimento da cantina para uso dos servidores e visitantes, itens estes, que serão



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

adquiridos de forma fracionada pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:

2.1 - A lavratura do presente instrumento decorre do Processo Licitatório nº 004/2025, Dispensa de Licitação física nº 003/2025, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, c/c art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2023.

2.2 - Fazem parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas no processo nº 002/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO:

3.1 - O presente contrato tem como regime de execução o menor preço por item, com pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Nota Fiscal, e a comprovação de que o objeto fora executado a contento.

3.2 - Os objetos serão solicitados de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) conter informações quanto ao item fornecido, a quantidade, o preço unitário e total de cada item, bem como informações do produto, incluindo a marca.

3.4 Tratando-se da aquisição dos itens acima mencionados, o preço ofertado deverá compreender a entrega no prazo de até 03 (Três) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Araponga-MG.

3.5 A contratada poderá submeter os objetos à mais ampla fiscalização e diligência por parte da Câmara Municipal de Araponga, através do responsável pelo recebimento do objeto, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive verificar a qualidade e/ou quantidade dos itens fornecidos. Caso seja atestada que o produto não foi entregue conforme exigências deste processo, e/ou sua incompatibilidade, o mesmo será rejeitado, obrigando a contratada a refazer e/ou substituir o objeto, sem qualquer custo e de forma que não provoque prejuízos ao contratante.

3.6 No ato de entrega do item, este deverá possuir ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de sua validade total.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, COM ODOR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FERRO, ZINCO, SELÊNIO), VITAMINAS (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTEÚDO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 77 KCAL, 18 G DE CARBOIDRATOS, 0,3 G DE GORDURA, 0,1 G DE GORDURA SATURADA E 51 MG DE SÓDIO. PACOTE DE 300 G. (TIPO TODDY OU SUPERIOR).	Pote	24			
2	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LIMPO E NÃO VIOLADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 5 KG.	Pacote	30			
3	ADOÇANTE. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO, METILPARABENO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. (MARCA TIPO ZERO CAL OU SUPERIOR)	Unidade	10			
4	ÁGUA POTÁVEL, GALÃO DE 20L (TIPO AQUA OU SUPERIOR)	Galão	100			
5	BANANA PRATA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A POLPA DEVE ESTAR DOCE, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. A CASCA DEVE SER LISA, DE COLORAÇÃO AMARELA E NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO: 120 G.	kg	20			
6	BISCOITO DE POLVILHO. BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 G. (TIPO VALE DO OURO OU SUPERIOR)	Pacote	40			
7	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR COCO. BISCOITO PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS.	Pacote	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA INS(322 MG), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO INS (270 MG), E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 131 KCAL, 21 G DE CARBOIDRATOS, 2,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR E 66 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYMORÉ).					
8	BISCOITO DOCE: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 350G. (TIPO: ELBIS, MARILAN, VILMAOU AYMORÉ).	Pacote	100			
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 6,5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 127 KCAL, 20 G DE CARBOIDRATOS, 3,7 G DE PROTEÍNAS, 3,8 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 1,5 G DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 0,5 G DE GORDURAS POLI SATURADAS, 0 MG DE COLESTEROL, 1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 210 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 350 G COM 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS. (TIPO; ELBIS, MARILAN, VILMA OU AYNORÉ	Pacote	100			
10	BOLO SIMPLES KG	Kg	25			
11	CAFÉ. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, COM AROMA, SABOR E COR					



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICOS. PÓ HOMOGÊNEO, FINO, COM COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM 100% SELADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.(CAFÉ PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG OU PILÃO, TRÊS CORAÇÕES OU CABOCLO)	Pacote	60			
12	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	50			
13	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Pacote	60			
14	FILTRO DE PAPEL DE PASSAR CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. TIPO MELITA, TRÊS CORAÇÕES OU SUPERIOR	Pacote	60			
15	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PACOTE 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 33CM X	Pacote	30			
16	LARANJA PERA RIO. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA ÍNTEGRA E SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES ESTRAGADAS OU APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 180 G	Kg	20			
17	LEITE INTEGRAL. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. TIPO PORTO ALEGRE, CAMPONESA, ITAMBÉ OU SUPEERIOR	Litro	200			
18	MAÇÃ: MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	Kg	20			
19	MAIONESE. MAIONESE TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 40 KCAL E 125 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 12 G. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE DE 500 G. (TIPO: HELLMANNS, HEINZ OU SUPERIOR).	Pote	15			
20	MAMÃO PAPAIA. MAMÃO TIPO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, DE ASPECTO FRESCO E FIRME. SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, COM CASCA FINA E LISA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 400 G.	Kg	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

21	MANTEIGA: PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO, ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL). CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL) E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS 160 B. POTE 500G (MARCA VIÇOSA, ITAMBÉ, PORTO ALEGRE OU SUPERIOR)	Pote	24			
22	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA FATIADA	Kg	30			
23	OVO. OVOS DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A. PRODUTO FRESCO, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPERA, LIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, COM CÂMERA DE AR FIXA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ISENTA DE SUJIDADES OU PARASITAS, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL. CARTELA COM 12 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA COIMBRA)	Dúzia	70			
24	PÃO DE FÔRMA: PÃO DE FÔRMA DE BOA QUALIDADE. PÃO MACIO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 450G (IGUAL OU SUPERIOR AO ACONCHEGO)	Pacote	120			
25	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE 1KG	Kg	30			
26	PÃO FRANCES KG	Kg	20			
27	PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS COM 50 UNIDADES CADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 19CM X 20CM CADA.	Pacote	20			
28	PRESUNTO FATIADO. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL REFINADO, PROTEÍNA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR REFINADO, AROMAS NATURAIS (DE CANELA, NOZ MOSCADA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, CRAVO E PÁPRICA), ESPESANTECARRAGENA, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA PIF PAF, SADIA, PEDIGÃO)	Kg	40			
29	QUEIJO MASSA COZIDA KG	Kg	40			
30	QUEIJO MUÇARELA FATIADO. QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR À MARCA VIÇOSA)	Kg	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

31	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT (TIPO: PEPSI, ANTARTICA OU COCA-COLA).	Embal.	150			
32	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	Embal.	100			
33	REQUEIJÃO. REQUEIJÃO CREMOSO DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO E GORDURA VEGETAL. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 98 KCAL, 1,3 G DE CARBOIDRATOS, 3,0 G DE PROTEÍNAS, 9,0 G DE GORDURAS TOTAIS, E 161 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 350 G. (MARCA MINAS COLONIAL, VIÇOSA, VIGOR, NESTLE, OU SUPERIOR)	Pote	30			
34	SAL: SAL REFINADO IODADO. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	Kg	15			
35	SUCO NÉCTAR, CONCENTRAÇÃO 50% DE SUCO, CAIXA DE 1L, SABORES DIVERSOS. (MARCA TIAL OU SUPERIOR)	Litro	200			
36	TORTA KG (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MARQUESPAN)	Kg	30			

4.2- Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

4.3- Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Araponga/MG, em até 20 (vinte) dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal, com a comprovação de que o objeto fora executado a contento.

4.4- Os objetos serão solicitados de forma fraciona e pelo período de 12 (doze) meses, os quais só deverão ser fornecidos mediante recebimento de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente emitida pela autoridade competente.

4.5- Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.6- É encargo do proponente vencedor, quando do fornecimento do objeto, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à execução do objeto.

4.7- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/documento hábil, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

até que o proponente providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

4.8- O contratado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.9- A contratante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.10- Os objetos executados serão fiscalizados e atestados pela Câmara Municipal de Araponga, por servidor designado como fiscal pela Contratada.

4.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Câmara Municipal de Araponga - MG, entre o término do prazo referido no item 8.3 e a data do efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura/documento hábil, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$ $I = 6/100/365$ $I = 0,00016438$

onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Assinar contrato conforme normas e condições fixadas no Termo de Referência e anexos, parte integrante deste contrato.

6.2 - Efetuar a entrega, após a assinatura do contrato, nos termos e condições determinadas no presente Contrato e notadamente com as normas e exigências da contratante, de conformidade com as especificações solicitadas.

6.3 - Responsabilizar-se pelos tributos, seguros e outros encargos ou acessórios inerentes à execução do objeto, bem como todas as despesas relacionadas à



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

deslocamento de profissional técnico, diárias, hospedagens e alimentação.

6.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros.

6.5 - Manter durante a execução do Contrato atualizados os comprovantes de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.6 - Apresentar e cumprir o cronograma de atividades.

6.7 - Realizar as entregas conforme condições estabelecidas neste contrato, bem como pelas normas técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1 - O pagamento se fará efetuado no prazo de até 20 dias, contado da data de apresentação da nota fiscal correspondentes aos materiais efetivamente entregues, mediante ainda, a comprovação de que o pedido foi entregue a contento.

7.2 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à seção financeira;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de multa de multa calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções prevista no § 3º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 1%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Câmara Municipal de Araponga poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a execução dos serviços, a critério da Câmara Municipal de Araponga;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Araponga/MG, pelo prazo de até 01 (um) ano;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Câmara Municipal de Araponga/MG, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Câmara Municipal de Araponga/MG.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que comunicado às partes com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

9.2. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos do § 5º do art. 90 da Lei 14.133/2021.

Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, as regras previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - Aplica-se à execução deste Contrato e especialmente aos omissos, o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO, VINCULAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

11.1 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações e demanda da Câmara Municipal de Araponga/MG.

11.2 - O presente Contrato está vinculado à proposta da Contratada e ao processo n.º 004/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Prestar informações necessárias, com clareza, à Contratada, para execução dos serviços avençados;

12.2 - Notificar a Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venha a ocorrer, em função da execução do contrato, para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços;

12.3 – Colocar à disposição dos entregadores, espaço e local para entrega.

12.4 – Efetuar os pagamentos conforme cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO E DO ADITAMENTO

13.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, ou quantidade (supressão ou acréscimo), bem como prorrogação do prazo do objeto ora contratado, poderá ser determinado através de aditamento, atendido o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ervália/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.

Araponga/MG, XX de XXXXXXXXX de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

